



INDICAÇÃO: Nº 033 /2024.

ASSUNTO: Pedido de construção de pontos de ônibus ao longo da RJ 148, no dentro do perímetro do município.

PROPONENTES: Geilson J. Lampa; Haroldo S. Gonçalves e José C. Rocha.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, a RJ 148 corta grande parte do perímetro de Sumidouro. Além disso, há empresas de transporte intermunicipal, de transporte municipal, além das empresas de transporte escolar.

Uma questão sempre colocada diz respeito à necessidade de se ampliar os pontos de ônibus existentes. Inúmeros bairros e locais não contam com este tipo de construção. As crianças, idosos e demais usuários, nos dias de sol, sofrem. Nos dias de chuva, não precisamos nem falar.

Nem todas as pessoas possuem veículos. Aliás, isto é o futuro... o transporte público deveria já ser o futuro, mas... enquanto não se tem condições adequadas, os veículos particulares são a saída. Tal situação precisa ser revista, investindo-se em transporte de qualidade, além de toda a infraestrutura liga a isto.

As localidades abaixo indicadas mostram grande necessidade dessas construções:

- 1) Na localidade do Lambari, em frente à Serralheria dos Irmãos, nos dois sentidos;
- 2) Na entrada principal de Lambari, no sentido Nova Friburgo, próximo à oficina de lanternagem ali existente;
- 3) Em frente ao mercado Pimpolho, no sentido Sumidouro, perto também do lava-jato ali existente;
- 4) Na Rua Alves Rodrigues Zão (Antiga Rua Batatal) logo em seu início (lado direito), no sentido Nova Friburgo, na RJ 148;
- 5) No bairro Venda da Ponte, bem na entrada, na RJ 148, no sentido Nova Friburgo, onde antigamente até existia um ponto, mas com construção precária;
- 6) Por fim, na entrada do bairro Barão de Aquino, no sentido Nova Friburgo, também há necessidade de um ponto de ônibus;



Sendo assim, trazemos ao Executivo esta demanda, no sentido de avaliar os locais mais necessitados dos pontos de ônibus, para melhor servir à população.

Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO, que sugere ao Poder Executivo as medidas acima elencadas.**

Sumidouro/RJ, 07 de fevereiro de 2024.


Geilson Jasmim Lampa
Proponente


Haroldo Suraty Gonçalves
Proponente


José Carlos da Rocha
Proponente